

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 04.451.161.1629 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para AQUISIÇÃO E/OU CONVÊNIO DE MINI ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, DAS ILHAS DE CALOR E DOS DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO  25.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMPLA
<b>AÇÃO</b>	04.451.161.1629 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E/OU CONVÊNIO DE MINI ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, DAS ILHAS DE CALOR E DOS DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
<b>Valor</b>	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO  25.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMPLA
<b>AÇÃO</b>	04.451.161.1629 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA
<b>Valor</b>	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Ver. Margarete Régia – PROS**